



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador **Fabio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**PROJETO DE LEI Nº 06/2018**

*SÚMULA: Dispõe sobre a disponibilidade de profissional de Educação Física para orientação aos usuários das Academias ao Ar Livre.*

Art.1<sup>a</sup>. - Autoriza o Executivo a disponibilizar Profissional de Educação Física para orientar a Prática de exercícios físicos realizados pelos usuários das “Academias ao Ar Livre” localizadas no Município de Araucária.

§ 1º O profissional referido no caput deverá ter formação superior em Educação Física.

§ 2º O número de profissionais de Educação Física, bem como a periodicidade da sua assistência, deverá ser suficiente para atender à respectiva demanda.

Art.2<sup>a</sup>. - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

**JUSTIFICATIVA**

As Academias ao Ar Livre vêm a cada dia ganhando mais adeptos, porém os usuários reclamam da falta de educadores físicos para orientar a forma correta de execução dos exercícios, o que pode causar contusões e lesões.

Atualmente podemos notar que a grande maioria da população dedica ou dispõe de pouco tempo para cuidar da sua saúde e do seu lazer. Apesar da crescente preocupação com a saúde e a qualidade de vida, nos últimos anos, percebemos que as pessoas estão sempre muito atarefadas com busca pelo emprego, ou quando estão empregadas, dedicam-se integralmente ao trabalho, assim como estudos, tarefas domésticas, entre outras atividades. Isso faz com que os indivíduos optem por uma atividade de lazer mais acessível e próximo de sua residência, como é o caso das Academias ao Ar Livre.

O presente projeto visa garantir aos usuários das Academias ao Ar Livre, uma orientação sobre postura, tipo de aparelho adequado a cada atividade, frequência correta, a velocidade ou os ângulos adequados.

Indiscutivelmente a utilização dos espaços seria melhor aproveitado e alcançaria, o objetivo principal se os usuários estiverem devidamente orientados.

Em face ao exposto, solicitamos aos nobres a aprovação.

**Câmara Municipal de Araucária 24 de Janeiro de 2018**

**Fabio Alceu Fernandes**

**VEREADOR**